



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 796/GR/UFFS/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 646/GR/UFFS/2023, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor MICHELE BATISTA, Assistente Social, Siape nº 1884422, lotado no Setor de Assuntos Estudantis do *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Educação, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Chapecó-SC, no período de 11/09/2023 a 04/03/2025, conforme o Processo nº 23205.022133/2023-31.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor